



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 7583**, de 10 de março de 2021.

**O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da alínea “b” do Inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal nº 2361, de 07 de março de 2012 e Lei nº 2394 de 17 de maio de 2012,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo:

**I – Representantes das Entidades Civis Organizadas:**

**Representante das Mulheres Agricultoras (STR)**

**Titular: Serema Machado da Silveira;**

**Suplente: Maria de Lourdes Hermann Miotto;**

**Representante da Pastoral da Criança:**

**Titular: Ivanilde Zanella;**

**Suplente: Rogério Moraes;**

**Representante da APMI:**

**Titular: Daiana Defaveri;**

**Suplente: Gismaeli Tais Galeazzi;**

**Representante dos Clubes de Mães;**

**Titular: Keila Cristina Sipp;**

**Suplente: Tania Mari Correia Camargo;**

**Representante do Conselho da Mulher Empresária Vividense:**

**Titular: Mari de Jesus Reis Lazzari;**

**Suplente: Marli Schenatto Marcolina;**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Representante da Assocelvi:**

**Titular: Gracieli Santos de Quadros;**

**Suplente: Sâmara de Moraes Spagnoli;**

**Representante da OAB:**

**Titular: Bruna Isabela Camargo Barrozo;**

**Suplente: Dalva Terezinha Frizon;**

**Representante da APEV:**

**Titular: Adriani Marinho de Mello;**

**Suplente: Marcia Tania Rossetti;**

**Representante da Casa da Amizade:**

**Titular: Veraci Elisabete Bolsoni Minosso;**

**Suplente: Katiane Bordignon Tesser;**

**Representante do Clube dos Idosos:**

**Titular: Dulce Krambeck;**

**Suplente: Zeni Cardoso de Ramos;**

**Representante da APAE:**

**Titular: Jossania Paula da Rosa;**

**Suplente: Celia Tozi Giaretta;**

**II – Representantes das Entidades Governamentais:**

**a) Representante do Departamento Municipal de Educação:**

**Titular: Maria Angela Momo;**

**Suplente: Maria Olivia da Conceição Rodrigues;**

**b) Representante do Departamento Municipal de Promoção Humana:**

**Titular: Fatima Vogel da Silva;**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Suplente: Elenice Rodrigues do Prado;**

**c) Representante do Departamento Municipal de Saúde:**

**Titular: Jaiana Kevilin Gubert Zakaluka;**

**Suplente: Talita Ribeiro;**

**Titular: Dirceia Borges Fernandes;**

**Suplente: Vinicius Tourinho;**

**d) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

**Titular: Fabiane Kaczan da Motta;**

**Suplente: Paloma Stedile;**

**Art. 2º** - O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos podendo ser uma vez reconduzida.

**Art. 3º** - As funções das Conselheiras serão consideradas como relevante serviço público.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

Anderson Manique Barreto  
**Prefeito Municipal**

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes  
**Secretário de Administração e Fazenda**

Publicações

Caderno Integrante da Edição nº 7844 | Pato Branco, 11 de março de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO... AVISO DE LICITAÇÃO... PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2021... MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021... O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº...

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ... PROCESSO Nº 016/2021... PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021... Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de expediente pedagógico...

Município de São João do Itaipava... EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2021... Objeto: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017...

COOPERATIVA AGRICULTORA VIDA NOVA... ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA... EDITAL DE CONVOCAÇÃO... Pato Branco, 05 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA... Table with columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Includes items 372-381 regarding dispensa for term and purchase of services.

Município de São João do Itaipava... EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2021... Objeto: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR... PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021... Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS...

Município de São João do Itaipava... EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2021... Objeto: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017...

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ... MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ... MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ...

Município de São João do Itaipava... EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2021... Objeto: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017...

TAISA S/A... ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA... CONVOCAÇÃO... São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2021...

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ... 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2469/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA...

Município de São João do Itaipava... EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2021... Objeto: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017...

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR... EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01... CONTRATAÇÃO: EMPÓRIO REALLE LTDA - ME... Descrição do lote and contract details.

Município de São João do Itaipava... EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2021... Objeto: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ... EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/21... OBJETO: Instalações elétricas e serviços de manutenção elétrica da edificação da Câmara Municipal...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO PARANÁ... DECRETO Nº 7583, de 10 de março de 2021... Fica(m) nomeadas as componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher...

Município de São João do Itaipava... EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2021... Objeto: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017...



## SUMÁRIO

Executivo .....	01
DECRETOS.....	01
PORTARIAS .....	01
Licitações.....	02
Contratos.....	03
Concursos .....	03

## EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7583, de 10 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da alínea "b" do Inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal nº 2361, de 07 de março de 2012 e Lei nº 2394 de 17 de maio de 2012, DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeadas as componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo:

I – Representantes das Entidades Civis Organizadas:

Representante das Mulheres Agricultoras (STR)

Titular: Serema Machado da Silveira;

Suplente: Maria de Lourdes Hermann Miotto;

Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Ivanilde Zanella;

Suplente: Rogério Moraes;

Representante da APMI:

Titular: Daiana Defaveri;

Suplente: Gismaeli Tais Galeazzi;

Representante dos Clubes de Mães;

Titular: Keila Cristina Sipp;

Suplente: Tania Mari Correia Camargo;

Representante do Conselho da Mulher Empresária Vividense:

Titular: Mari de Jesus Reis Lazzari;

Suplente: Marli Schenatto Marcolina;

Representante da Assocelvi:

Titular: Gracieli Santos de Quadros;

Suplente: Sâmara de Moraes Spagnoli;

Representante da OAB:

Titular: Bruna Isabela Camargo Barrozo;

Suplente: Dalva Terezinha Frizon;

Representante da APEV:

Titular: Adriani Marinho de Mello;

Suplente: Marcia Tania Rossetti;

Representante da Casa da Amizade:

Titular: Veraci Elisabete Bolsoni Minosso;

Suplente: Katiane Bordignon Tesser;

Representante do Clube dos Idosos:

Titular: Dulce Krambeck;

Suplente: Zeni Cardoso de Ramos;

Representante da APAE:

Titular: Jossania Paula da Rosa;

Suplente: Celia Tozi Giaretta;

II – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Maria Angela Momo;

Suplente: Maria Olívia da Conceição Rodrigues;

b) Representante do Departamento Municipal de Promoção Humana:

Titular: Fatima Vogel da Silva;

Suplente: Elenice Rodrigues do Prado;

c) Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Jaiana Kevilin Gubert Zakaluka;

Suplente: Talita Ribeiro;

Titular: Dirceia Borges Fernandes;

Suplente: Vinicius Tourinho;

d) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Fabiane Kaczan da Motta;

Suplente: Paloma Stedile;

Art. 2º-O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos podendo ser uma vez reconduzida.

Art. 3º-As funções das Conselheiras serão consideradas como relevante serviço público.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

Cod955548

#### DECRETO Nº. 7.584, de 10 de março de 2021.

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, LINDONES ANTONIO COLFERAI, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 1.895.932-1 SSP/PR, pelo exercício do cargo nomeado perceberá mensalmente o valor em subsídio fixo, conforme estabelecido por lei, a partir de 11 (onze) de março de 2021.

Parágrafo único. Fica lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes

Secretário Municipal de

Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli

Diretora do Departamento

de Gestão de Pessoas

Cod955590

#### DECRETO Nº. 7.585, de 10 de março de 2021.

Torna sem efeito Decreto que nomeou candidata para assumir vaga de Psicóloga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, e Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (que dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e remuneração), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologados) e, Considerando o Decreto nº. 7564 de 26/02/2021, que nomeou Thais Regina Bruning dos Santos para o cargo público de Psicóloga e,

Considerando que a nomeada desistiu do cargo público, conforme declaração protocolada sob nº. 57.778/21 de 09/03/2021,

DECRETA

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto Nº. 7.564 de 26/02/2021, publicado no Jornal Diário do Sudoeste dia 02/03/2021 – Edição nº. 7837, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: [www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br) – conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018, publicado em 02/03/2021 – Edição nº. 0658, que nomeou a candidata THAISS REGINA BRUNING DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.718.566-6 SSP/PR, por desistir, conforme requerimento da interessada protocolado sob nº. 57.778/21 de 09/03/2021, da posse e consequentemente do exercício do cargo de Psicóloga, para o qual se habilitou conforme disposto no Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, que relacionou os candidatos aprovados e homologou o resultado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2019 de 11/02/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes

Secretário Municipal de

Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli

Diretora do Departamento

de Gestão de Pessoas

Cod35500

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 012, de 10 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (Dispõe sobre Regime Único dos Servidores Municipais de Coronel Vivida-PR), e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários) especialmente em seu art. 11 e,

Considerando o disposto nos Ofícios nº. 111/2021, nº. 120/2021, nº. 121/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE

Art. 1º. Promover, no interesse da administração municipal, Transferência de Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde: